

Rua 26 de Dezembro, 27 · Palhais · 2550-072 Vilar – Cadaval Telf: 262 741 083 Telm: 919 723 420 · E-mail: geral@apasfloresta.pt

# ENTREVISTA A SUSANA MORAIS | RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA DE FOMENTO DA PRODUTIVIDADE E DA CERTIFICAÇÃO DA THE NAVIGATOR COMPANY

geral@apasfloresta.pt

O trabalho florestal é uma das atividades do mundo rural que apresenta maior risco de acidentes, não só devido à variedade de tarefas exercidas pelo trabalhador, mas também pelas especificidades associadas ao trabalho executado. Nesta edição do Inforfloresta falámos com a Enga Susana Morais, formadora para a área de segurança no programa que a The Navigator Company desenvolve em parceria com os grupos de Certificação Florestal e Certificação de Cadeia de Custódia.



**APAS Floresta (AF):** Quais as situações mais perigosas e comuns de ocorrerem no contexto florestal?

**Susana Morais (SM):** São vários os fatores que contribuem para que o trabalho florestal seja de maior risco, como por exemplo as especificidades do terreno (declive, pedregosidade entre outros), o isolamento geográfico das áreas, trabalho individual, utilização de maquinaria pesada e equipamentos moto-manuais.

De entre as várias situações perigosas no contexto do trabalho florestal, a exploração dos povoamentos é a de maior risco. Uma das situações mais frequentes nas frentes de trabalho florestal é a ausência de sinalização. Esta é importante para todos os que circulam no espaço florestal, incluindo não só os trabalhadores e proprietários, mas também a população em geral que usufrui dos espaços de lazer agro-florestais. Só a correta sinalização dos trabalhos permite que possam ser cumpridas as distâncias de segurança e que os utilizadores do espaço estejam alertados para eventuais perigos.

A utilização de máquinas pesadas, tratores e outros equipamentos moto-manuais (como a motosserra) na floresta implica também um risco acrescido relativamente a outras atividades. É fundamental cumprir as normas/manuais fornecidas pelos fabricantes para cada máquina e/ou equipamento, assegurar que estes se encontrem e se mantenham em condições adequadas de funcionamento (sem que faltem nem sejam acrescentadas peças), realizar as manutenções previstas e ter operadores sensibilizados e com formação adequada.

### AF: Qual a melhor forma de promover a segurança e saúde no trabalho florestal?

**SM:** Uma das formas é sem dúvida dando o exemplo. Esta é uma excelente forma de promover a segurança, mostrando que é possível realizar os trabalhos em segurança e com conforto para o operador, assegurando simultaneamente a produtividade do trabalho. Outra forma, que deve ser complementar à primeira referida, é a realização de formações práticas na frente de trabalho com a participação dos trabalhadores, abordando os aspetos legais da atividade, equipamentos de proteção associados e exemplos dos principais erros que são cometidos na frente do trabalho e que originaram acidentes.

Os gestores/responsáveis das empresas e os técnicos dos Grupos de Certificação têm um papel fundamental em assegurar a formação dos trabalhadores, o cumprimento de boas práticas nos trabalhos e que os equipamentos de proteção individual são utilizados por todos. Devem assegurar que os operacionais que trabalham na floresta compreendam a importâncias da utilização dos equipamentos de proteção individual para a sua segurança, reforçando a mensagem de que os equipamentos de proteção individual por si só não lhes salvam a vida, mas têm de estar associados ao cumprimento da legislação e das boas práticas na realização do trabalho.

AF: Da sua experiência e acompanhamento, o que é que as empresas ligadas ao setor florestal têm feito no âmbito da segurança no trabalho?

**SM:** Nos últimos anos no sector florestal, tem havido um esforço nacional para que o número de acidentes diminua.

A indústria, aliada a diferentes entidades do sector florestal, tem implementado vários projetos onde o tema da segurança no trabalho associada às operações florestais está presente.

A Navigator Forest Portugal, através do Programa de Fomento da Produtividade e Certificação, dirigido à propriedade privada, tem em curso o Programa Tec4Forest de capacitação de técnicos e operacionais da floresta que, entre outras atividades, realiza de forma regular formações de boas práticas e segurança nas frentes de trabalho de várias empresas sob a coordenação dos Grupos de Certificação Florestal e Grupos de Cadeia de Custódia.

Como resultado das várias iniciativas, tem havido uma evolução no que se refere à sinalização dos trabalhos, ao cumprimento da legislação e de boas práticas e à utilização dos equipamentos de proteção individual. Há não muitos anos atrás, era frequente encontrar na floresta motosserristas sem equipamentos de proteção individual. Hoje essa situação já é mais rara.

Atualmente, é visível o esforço que os responsáveis pelas empresas fazem em adquirem os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das diferentes funções dos trabalhadores por forma a diminuir a resistência ao seu uso regular, reforçando a vantagem em apostar na segurança. Temos de fazer com que os trabalhadores vejam a vantagem que têm em utilizar estes equipamentos de segurança.

### BALANÇO DA CAMPANHA DO PROGRAMA LIMPA & ADUBA 2020/2021 NA REGIÃO CENTRO OESTE

ritamartins@apasfloresta.pt

O Programa Limpa e Aduba (PLA) tem como objetivos principais, a Redução do Risco de incêndio, a Melhoria da Produtividade e do Rendimento, a Promoção da Gestão Florestal e da Certificação Florestal no país. É um processo de candidatura simples, sem burocracia e gratuito.

O Programa Limpa e Aduba abrange 5 regiões: Norte Litoral; Centro Litoral; Centro Litoral; Centro Interior; Oeste; Sul Litoral, correspondente a cerca de 37% da área de Portugal Continental.

Terminada a campanha ao PLA 2020/2021, apresentamos nesta edição do Inforfloresta os resultados da região Centro Oeste de todos os parceiros da CELPA.

No global das 5 regiões, dos 21.913ha candidatos foram adubados 14.880ha, correspondente a 2.344 proprietários e a 67,9% da área proposta.

Nesta Campanha (2020/2021), a CELPA tinha como objetivo para a região Oeste, fornecer adubo para 3.500ha. A área total candidata pelos seus parceiros foi de 4.737ha, sendo que a APAS Floresta e a Afloeste submeteram ao programa cerca de 1.877ha, o que representou 43% da área total candidata para essa região.

Foi adubada uma área total na região Oeste de 3.594ha, sendo a APAS Floresta e Afloeste responsáveis por 37% do fornecimento do adubo, num total de 1.338ha.

Das propriedades selecionadas para a beneficiação de adubo, 55% foram eucaliptais de 1ª rotação e 45% foram povoamentos com mais do que 1 corte.

Relativamente à idade dos povoamentos beneficiados, a predominância ocorreu com 5 e 6 anos (52%), seguindo-se os 4 anos com 26%.

Apenas 21% dos povoamentos não necessitaram de intervenções, quer no controlo de vegetação espontânea na linha e na entre-linha, como na seleção de varas, sendo que 45% dos povoamentos com 5 e 6 anos precisavam de seleção de varas.

Cerca de 53% das propriedades adubadas possuem uma área inferior a 1ha e 33% das propriedades uma área entre 1 aos 3 ha.

Da área total adubada, 57% encontra-se certificada ou em processo de certificação. Da área adubada através da APAS Floresta, apenas cerca de 31% não se encontrava certificada.

Depois da análise dos dados fornecidos pela CELPA, relembramos a importância da seleção de varas para uma boa gestão florestal e para o aumento da produtividade e rendimento do seu povoamento.

A certificação florestal é uma mais-valia para o proprietário, e cada vez mais, indispensável para a indústria.

Se pretender obter mais informações sobre o Programa Limpa e Aduba da CELPA entre em contacto connosco.

### LIMPA E ADUBA | SESSÃO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

No passado dia 3 de setembro a APAS Floresta e a Celpa organizaram uma sessão prática, dirigida a prestadores de serviços florestais, cujo objetivo foi divulgar e explicar as Boas Práticas Florestais para uma gestão mais eficiente dos eucaliptais.

A sessão foi conduzida pela Engª Rute Santos, coordenadora técnica da APAS Floresta; pela Engª Helena Rodrigues, técnica da Celpa responsável pela região Oeste; pelo Engº António Sousa Macedo, coordenador nacional do programa Limpa e Aduba e pelo Engº José Rafael da The Navigator Company, que deu a conhecer as melhores técnicas e alturas para se adubar, assim como a fase de desenvolvimento em que as árvores devem estar e onde se deve colocar o adubo.

A sessão terminou com a exemplificação do controlo da vegetação espontânea com meios moto-manuais e corta-mato por parte dos Sapadores Florestais da APAS Floresta e do prestador de serviços Aníbal Paulino, respetivamente. Foi demonstrada a melhor técnica de aplicação

de herbicida na luta contra a vegetação espontânea na linha de plantação, o controlo de rebentos (seleção de varas) com tesoura elétrica e aplicação manual de adubo.

Durante o mês de outubro prevê-se realizar uma segunda sessão prática no âmbito do programa Limpa e Aduba, apenas dirigida a proprietários/produtores florestais, a qual será oportunamente divulgada.



### MANUTENÇÃO DE POVOAMENTOS DE EUCALIPTO | SELEÇÃO DE VARAS

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

A seleção de varas em eucaliptal é de vital importância na condução do povoamento, uma vez que irá interferir diretamente na maior ou menor qualidade da madeira e por conseguinte no seu rendimento aquando do corte final.

Sendo o eucalipto conduzido em talhadia, após o primeiro corte, a cepa deixada no terreno irá rebentar, permitindo a seleção de varas (corte dos rebentos) transformar os novos rebentos em árvores até serem cortadas de novo aos 10-12 anos.

As regras para uma eficaz seleção de varas são:



Caso necessite de planear a seleção de varas no seu eucaliptal entre em contato com a APAS Floresta, que dispões de equipas de Sapadores Florestais habilitadas para executar este tipo de operação.

### LEI N.º 59/2021 DE 18 AGOSTO | REGIME JURÍDICO DE GESTÃO DO ARVOREDO

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

O novo regime jurídico para a gestão do arvoredo urbano, destina-se a proteger as árvores de intervenções danosas, tais como as operações de poda, os transplantes e os critérios aplicáveis ao abate e à seleção de espécies a plantar, estabelecendo a sua hierarquização. É aplicável ao arvoredo urbano integrante do domínio público municipal e do domínio privado do município e ao património arbóreo pertencente ao Estado.

Nos termos da presente Lei, as proibições mais relevantes são:

- Abater ou podar árvores ou arbustos de porte arbóreo em domínio público e privado ou do Estado, sem prévia autorização do município ou do organismo do Estado;
- Realizar qualquer intervenção no solo e no sub-solo, na área correspondente à projeção vertical das copas das árvores, sem autorização da entidade gestora do espaço onde se localizam;
- Fazer mobilizações profundas no solo que afetam o sistema radicular das árvores instaladas em parques e jardins;
- Colher, danificar ou mutilar qualquer árvore ou arbusto de porte arbóreo;
- Prender ou fixar em árvores, ou tutores de árvores, qualquer tipo de objeto ou amarra que interfira no lenho ou seja passível de causar outros danos na árvore.

Antes de qualquer intervenção, as pessoas singulares ou coletivas devem solicitar autorização ao município através de requerimento próprio, identificando a operação pretendida, sua tipologia e localização. Os municípios têm um prazo de 45 dias úteis para dar resposta aos requerimentos, considerando-se os mesmos deferidos no caso de a decisão não ser comunicada nesse prazo; exceto quando se trate de abate de árvores, onde não existe deferimento tácito.

Compete aos municípios a fiscalização dos atos por si autorizados e daqueles que tenham sido praticados à sua revelia por qualquer pessoa singular ou coletiva, podendo para o efeito recorrer às forças policiais, se necessário.

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal a que haja lugar, o incumprimento desta Lei constitui contraordenação, em termos a definir pelo Governo no prazo de 120 dias após a sua publicação.

O presente artigo não dispensa a leitura da legislação em vigor.

## FOGO CONTROLADO | CONCEITO DE PRESCRIÇÃO

narcisovieira@apasfloresta.pt

Um fogo ou queimada controlada ou prescrita é um fogo criado, intencionalmente, para fins de gestão florestal, agricultura ou pradaria de restauração. Esta ação pode ser executada por extensão (queimada) ou em amontoados/pilhas (queima).

Quando nos referimos à "prescrição", estamos a definir as condições necessárias para a execução de uma queima com o objetivo de alcançar os resultados pretendidos. Esta é definida em função dos danos toleráveis nas árvores, intrinsecamente associados às condições meteorológicas.

O comportamento do fogo deve ser permanentemente acompanhado de forma a salvaguardar os resultados pretendidos. A quantidade ou carga de combustível existente determina a intensidade do fogo, que por sua vez, define os potenciais danos causados no arvoredo.

É necessário existir acompanhamento de técnicos credenciados em fogo controlado para alcançar os objetivos da prescrição.

O fogo controlado é uma ferramenta eficaz e eficiente na redução de carga de combustível na floresta, e na redução da possibilidade de haver deflagração de incêndios futuros.

O custo de manutenção da floresta recorrendo a meios mecânicos e humanos é consideravelmente mais caro em comparação ao fogo controlado, no entanto não o podemos considerar como resposta "milagrosa" pois corremos sérios riscos de perder o investimento efetuado.

A nível regional, para que possamos considerar o fogo controlado como viável, devemos realizar ações de sensibilização em conjunto com demonstrações no terreno e permitir comparar custos com resultados, de forma a desmistificar o uso do fogo nas nossas florestas.

Contrariamente ao divulgado pelos media, podemos usar o fogo controlado em parcelas de várias tipologias de floresta, desde que seja salvaguarda a execução da prescrição para determinada parcela florestal. Temos de consciencializar os proprietários florestais de que cada caso é um caso independente do anterior, pelo que é sempre necessário interpretar todos os variáveis antes de elaborar a prescrição de fogo controlado para determinada floresta.

#### **CURIOSIDADES FLORESTAIS**

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

#### Porque motivo mudam as cores das folhas no outono?

São várias as razões que levam à mudança de cor das folhas no outono. A mais significativa tem a ver com a mudança do número de horas de luz do dia. Nesta estação as noites ficam mais longas e os dias mais curtos.

Com os dias mais curtos, a quantidade de luz solar para a fotossíntese diminui, e também a produção de clorofila é reduzida ou mesmo interrompida. Sem o pigmento verde (clorofila) começam a surgir os outros pigmentos, como os carotenoides (cor laranja) e as antocianinas (cor vermelha e roxa), responsáveis pelas cores características do outono.

Para além da redução do número de horas solares, fatores como a temperatura e a humidade podem, também, influenciar a mudança de cor na folhagem.







#### PROJETO FORESTWATCH

fabiosobral@apasfloresta.pt

As regiões de baixa densidade do país e onde domina a pequena propriedade têm tido dificuldade em captar o investimento público, o que tem dificultado a gestão da floresta no Norte e Centro do país.

Para a floresta autóctone que tem o seu ciclo produtivo mais lento e não tanto atrativa ao investimento privado, necessita de apoios públicos essências para a sua instalação e manutenção adequada a longo prazo.

Foi neste contexto que surgiu o projeto ForestWatch, que pretende ter um papel ativo na monitorização das políticas públicas de gestão da floresta.

Liderado pela ZERO (Associação Sistema Terrestre Sustentável) e contando com um parceiro ativo que é o Centro PINUS, este projeto tem o apoio do Programa Cidadãos Ativos e é financiado pela Islândia, Liechtenstein e Noruega, sendo gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian, em consórcio com a Fundação Bissaya Barreto.

O projeto foi iniciado em junho de 2021 e pretende que sejam disponibilizados mecanismos financeiros adequados ao fomento das espécies autóctones situadas em minifúndio, como os carvalhos ou o pinheiro-bravo.

Pretende que sejam criadas condições para a generalização da gestão colaborativa do minifúndio nos territórios vulneráveis e que será assegurada a implementação de modelos de remuneração dos serviços de ecossistemas prestados por esses espaços florestais.

A metodologia de implementação assentará na concretização das seguintes atividades:

- Recolha junto de organismos públicos e sistematização de dados sobre a execução de políticas florestais, por forma a apoiar a conceção das ferramentas e promover a comunicação pública;
- Criação de um barómetro de atualização sobre investimentos florestais por espécie e por freguesia;
- Avaliar e conceber soluções de investimento colaborativo em espécies autóctones em áreas de minifúndio, baseadas na implementação de Entidades de Gestão Florestal (EGF) e de Unidades de Gestão Florestal (UGF), com vista a atrair investidores particulares para alavancar a criação de uma nova economia em territórios de baixa densidade;
- Divulgar bons exemplos de gestão agrupada e associativa em matéria florestal;
- Promover reuniões periódicas com os decisores públicos, com gestores associativos, organizações não governamentais de ambiente e investidores na área florestal consciencializando para a necessidade de se promoverem investimentos nas espécies florestais autóctones, na criação de modelos de gestão conjunta de espaços florestais (EGF e UGF) e na implementação de mecanismos de remuneração e valorização de serviços de ecossistemas;
- Promoção de webinares informativos e formativos destinados a proprietários rurais e gestores florestais para divulgação do enquadramento legislativos e de mecanismos de financiamento dirigidos à gestão agregada de propriedades situadas em território onde domina o minifúndio;
- Monitorizar a aplicação de modelos de remuneração dos serviços de ecossistemas;
- Criar uma plataforma colaborativa acessível aos cidadãos onde constarão dados sistematizados sobre a gestão florestal em Portugal, bem como informação sobre as espécies autóctones e

os serviços de ecossistema, onde será possível aos cidadãos participarem nas consultas públicas e analisarem as suas preocupações a atrasos ou desvios em matéria de gestão florestal sustentável.

 Conceber e divulgar dois pontos infográficos, um sobre gestão colaborativa no minifúndio e outro sobre a importância de plantar espécies autóctones para prevenir os fogos rurais e promover os serviços de ecossistemas.

#### **OS NOSSOS EVENTOS**

patriciaazeiteiro@apasfloresta.pt

**Seminário** | A Valorização da Floresta – O Programa Limpa e Aduba e a Importância da Certificação Florestal

Dia | 11 outubro, 2021 Local | Centro Municipal Florestal (Maxial) Organização | APAS Floresta

Apoio | CELPA, Câmara Municipal de Torres Vedras

**Seminário** | Estudo de Gestão Florestal em Povoamentos de Eucalipto na Região do Oeste.

**Dia** | 13 outubro, 2021 **Local** | Cineteatro de Rio Maior **Organização** | APAS Floresta

**Apoio** | The Navigator Company, Instituto Superior de Agronomia, INIAV

**Seminário** | Sessão Prática (Parte 2) – Boas Práticas Florestais (Ação para proprietários e produtores florestais)

Dia | 27 outubro, 2021 Local | Lamas, Cadaval Organização | APAS Floresta

Apoio | CELPA

### **BALANÇO ATIVIDADE 3.º TRIMESTRE 2021**

rutesantos@apasfloresta.pt

Durante o terceiro trimestre de 2021 a APAS Floresta, ajustando a sua atividade ao estado atual do país e do Mundo, desenvolveu o seguinte trabalho e participou em diversas ações/reuniões:

- 1. Formação de adesão e manutenção ao GGFC da APAS Floresta (jul. ago., set.);
- 2. Vistorias internas às empresas certificadas pelo Grupo de Certificação da Cadeia de Custódia da APAS Floresta (jul., ago., set.);
- 3. Formações na frente de trabalho Boas práticas na exploração florestal às empresas certificadas pelo Grupo de Certificação da Cadeia de Custódia da APAS Floresta com o apoio da The Navigator Company (jul.);
- 4.Formação em aplicações informáticas para requisição de tratores e registo de atividade diária promovida pelo ICNF (6 jul.);
- 5. Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios: Azambuja (12 jul.), Torres Vedras (22 abr.), Caldas da Rainha (22 abr.), Alenquer (7 mai.); Azambuja (14 mai.);
- 6. Sessão sobre Boas Práticas Florestais no Programa Limpa & Aduba para Prestadores de Serviços (3 set.);
- 7. Formação sobre a Revisão da Norma de Grupo de Gestão Florestal FSC ® promovida pelo FSC Portugal (16 set.);
- 8. WORKSHOP sobre "Modelos de Negócio" Plantações promovida pelo FSC Portugal (17 set.);
- 9. Início da Auditoria Anual Externa ao Grupo de Certificação da Cadeia de Custódia da APAS Floresta (29 e 30 set.)

(Código licença: FSC ® C002871) (Código licença: FSC ® C112230)

Financiado por:

Financiamento por Fundo Florestal Permanente





